



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS DE ALEGRE

Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre), Km 47 – Distrito de Rive – Caixa Postal 47 – 29500-000 – Alegre – ES

28 3564-1800

SELEÇÃO PARA PROGRAMA ESPECÍFICO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PAE

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA DOS CURSOS SUPERIORES – 03/2019

A Diretoria de Ensino (Diren) do Campus de Alegre do Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Programas Específicos de Atenção Secundária da Política de Assistência Estudantil do Ifes: **Programa Auxílio Monitoria e Monitoria Voluntária**, conforme condições a seguir:

1. Do objetivo:

1.1 O objetivo do programa é contribuir para o bom desenvolvimento do processo de formação acadêmica dos discentes envolvidos, desenvolvendo nos monitores conhecimentos e habilidades relativas à prática docente.

2. Do público-alvo:

2.1 O Auxílio Monitoria e Monitoria Voluntária a que se refere este Edital destinam-se a alunos regularmente matriculados nos cursos superiores de graduação oferecidos pelo Ifes – Campus de Alegre que já tenham cursado a disciplina pleiteada, com carga horária equivalente.

Parágrafo único. Não poderão participar deste Edital os alunos ingressantes no ano de 2019 (2º período).

3. Das vagas, dos benefícios, da vigência e da forma de concessão:

3.1 O pagamento dos benefícios será realizado por meio de reembolso financeiro direto ao discente, prioritariamente sob a forma de Ordem Bancária em Conta-Corrente de qualquer banco ou Conta Poupança da Caixa Econômica Federal.

Parágrafo único. A monitoria voluntária não fará jus a reembolso financeiro.

3.2 O resultado da seleção terá validade para o período compreendido entre 18/09 a 13/12/2019.

3.3 As disciplinas que farão jus ao auxílio monitoria e as disciplinas de monitoria voluntária estão dispostas nos quadros que seguem.

Quadro 1: Relação de disciplinas com Auxílio Monitoria (com bolsa)

Ordem	Disciplina com bolsa de monitoria	Professor Responsável	Vagas
1.01	Biologia Molecular	Monique Moreira Moulin (<i>Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas</i>)	01
1.02	Biofísica	Bernardo Brunoro Dilem (<i>Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas</i>)	01
1.03	Física I	Marcus Antônio Santolin (<i>Bacharelado em Engenharia de Aquicultura</i>)	01
1.04	Fisiologia de Animais Aquáticos Cultiváveis	Pedro Pierro Mendonça (<i>Bacharelado em Engenharia de Aquicultura</i>)	01
1.05	Estatística I	Elcio do Nascimento Chagas (<i>Tecnologia em Cafeicultura</i>)	01
1.06	Pedologia	Otacílio José Passos Rangel (<i>Tecnologia em Cafeicultura</i>)	01
1.07	Programação 2	Cayo Magno da Cruz Fontana (<i>Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</i>)	01
1.08	Programação para Internet 2 / Programação para Internet	Cleziel Franzoni da Costa (<i>Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</i>)	01

Quadro 2: Relação de disciplinas de Monitoria Voluntária (sem jus a bolsa)

Ordem	Disciplina com bolsa de monitoria	Professor Responsável	Vagas
2.01	Estágio Supervisionado II	Maria Aparecida Zaché (<i>Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas</i>)	01
2.02	Estágio Supervisionado IV	Maria Aparecida Zaché (<i>Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas</i>)	01
2.03	Anatomia Humana	Aparecida de Fátima Madella de Oliveira (<i>Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas</i>)	01
2.04	Embriófitas I	Karla Maria Pedra de Abreu (<i>Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas</i>)	01
2.05	Embriófitas II	Karla Maria Pedra de Abreu (<i>Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas</i>)	01
2.06	Ecologia II	Bruno de Lima Preto (<i>Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas</i>)	01
2.07	Metodologia de Pesquisa	Cláudio Barberini Camargo Filho (<i>Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas</i>)	01
2.08	Zoologia II	Atanásio Alves do Amaral (<i>Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas</i>)	01
2.09	Estatística Básica	Elcio do Nascimento Chagas (<i>Bacharelado em Engenharia de Aquicultura</i>)	01
2.10	Bioquímica	Tércio da Silva de Souza (<i>Bacharelado em Engenharia de Aquicultura</i>)	01
2.11	Genética Básica	Monique Moreira Moulin (<i>Bacharelado em Engenharia de Aquicultura</i>)	01

2.12	Patologia de Animais Aquáticos	Priscilla Cortizo Costa Pierro (<i>Bacharelado em Engenharia de Aquicultura</i>)	01
2.13	Botânica Aplicada	Karla Maria Pedra de Abreu (<i>Bacharelado em Engenharia de Aquicultura</i>)	01
2.14	Cálculo II	Roberto Vargas de Oliveira (<i>Bacharelado em Engenharia de Aquicultura</i>)	01
2.15	Carcinicultura	Bruno de Lima Preto (<i>Bacharelado em Engenharia de Aquicultura</i>)	01
2.16	Hidráulica	Júlio Cezar Machado Baptestini (<i>Bacharelado em Engenharia de Aquicultura</i>)	01
2.17	Psicultura de Águas Continentais II	Pedro Pierro Mendonça (<i>Bacharelado em Engenharia de Aquicultura</i>)	01
2.18	Criação de Peixes Ornamentais	Pedro Pierro Mendonça (<i>Bacharelado em Engenharia de Aquicultura</i>)	01
2.19	Manejo Cultural II	João Batista Esteves Pelúzio / Maurício Novaes Souza (<i>Tecnologia em Cafeicultura</i>)	01
2.20	Viveiricultura	Maurício Novaes Souza (<i>Tecnologia em Cafeicultura</i>)	01
2.21	Programação 3	Cayo Magno da Cruz Fontana (<i>Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</i>)	01
2.22	Sistemas Operacionais	Juliana Cristina dos Santos de Andrade (<i>Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</i>)	01

4. Das inscrições:

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 27 a 30/08/2019, na Coordenadoria do Curso Superior referente à vaga pleiteada, nos seguintes horários:

- Coordenadoria dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas de 8h às 22h;
- Coordenadoria do Curso de Engenharia de Aquicultura de 8h às 22h;
- Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Cafeicultura de 8h às 11h;
- Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas de 12h30min às 20h30min.

4.2 O candidato poderá se inscrever em até duas disciplinas.

4.3 Os candidatos à seleção de monitor deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) ser aluno regularmente matriculado em algum curso superior de graduação da Instituição (exceto alunos ingressantes);
- b) ter cursado e obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, ou disciplina equivalente, demonstrando domínio da mesma;
- c) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para atender as atividades programadas;
- d) não estar cumprindo punições disciplinares; e
- e) não usufruir de outra bolsa referente a PIBIC/PIBITI/PIBID, bolsa de iniciação científica, projetos de pesquisa e/ou de extensão oferecida pela Instituição ou outras instituições, no momento de assumir as

atividades de monitoria, para os casos em que for selecionado para monitoria de disciplina que faz jus ao auxílio monitoria.

5. Das atribuições do Monitor:

5.1 São atribuições do Monitor:

- a) colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares, e outros de natureza similar;
- b) auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- c) cooperar no atendimento e orientação aos alunos, visando sua adaptação e maior integração na Instituição;
- d) identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo ao professor medidas alternativas;
- e) apresentar, mensalmente, ao professor responsável, a relação de presença dos alunos nas atividades de monitoria; e
- f) apresentar ao professor da disciplina mensalmente, o relatório ao final das atividades.

6. Das atribuições do Professor Responsável:

6.1 São atribuições do Professor Responsável:

- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do aluno nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo;
- g) encaminhar mensalmente à Coordenadoria de Curso a confirmação de cumprimento das atividades do monitor juntamente a relação de presença dos alunos nas atividades de monitoria até o dia 18 de cada mês.
- h) encaminhar à Coordenadoria de Curso, ao final do período, os relatórios do monitor e do professor responsável pela disciplina.
- i) identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a Coordenadoria de Curso.

7. Das atribuições da Coordenadoria de Curso:

7.1 São atribuições da Coordenadoria de Curso:

- a) solicitar ao professor responsável pela disciplina a elaboração e organizar da prova de seleção;
- b) divulgar o horário e o local das provas;
- c) encaminhar o resultado da seleção para a Diretoria de Ensino e divulgar na Coordenadoria;
- d) encaminhar o resultado da seleção de monitores à Coordenadoria Geral de Ensino – CGEN, juntamente aos dados do aluno selecionado.
- e) encaminhar à Coordenadoria Geral de Ensino – CGEN, no próximo dia útil posterior ao dia 18 de cada mês, a relação dos monitores que cumpriram as atividades de monitoria.
- f) emitirem a certificação dos monitores aptos.

8. Das atribuições da Coordenadoria Geral de Ensino (CGEN):

8.1 O setor responsável pelo envio da documentação dos monitores ao setor financeiro é a Coordenadoria Geral de Ensino, que deverá encaminhar, mensalmente, a confirmação de cumprimento das atividades do monitor (a ser informada pelo Coordenador de Curso) para que o mesmo faça a jus ao recebimento da bolsa.

9. Da seleção dos monitores:

9.1 A seleção do monitor constará de prova escrita.

9.2 A prova será realizada no dia 03/09/2019, com horários, local e conteúdos a serem divulgados pela coordenadoria do curso a qual a disciplina se relaciona e no site do campus (www.alegre.ifes.edu.br).

9.3 A seleção possui caráter eliminatório e classificatório, devendo o aluno, para efeito de aprovação, conseguir, no mínimo, nota 6,0 (seis). Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas, a serem divulgadas em listagem oficial emitida pela Diretoria de Ensino no dia **10/09/2019** após o envio dos resultados pela Coordenadoria do curso. A data para requerer **recurso** será no dia **11/09/2019**, onde o candidato deverá procurar a Coordenadoria do Curso Superior referente à vaga para protocolar o recurso conforme o Anexo II. O **resultado após recurso** será divulgado no dia **13/09/2019** pelas Coordenadorias de Curso e no site do campus (www.alegre.ifes.edu.br). A coordenadoria do curso chamará os candidatos para ocupar a vaga, seguindo, obrigatoriamente, a ordem de classificação final, por meio de reunião a realizar-se no dia **16/09/2019**.

9.4 No caso de empate entre os candidatos aprovados serão usados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) maior nota na disciplina em que o aluno está pleiteando a vaga de monitor;
- b) maior coeficiente de rendimento, no caso dos cursos com regime de crédito ou maior média global, no caso dos cursos seriados;
- c) maior idade.

9.5 Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;

9.6 O aluno poderá candidatar-se à seleção para a função de monitor de outra disciplina, em outro semestre letivo, sendo vedado o exercício cumulativo, exceto, se não houver outro candidato para a monitoria da disciplina ao qual o candidato foi aprovado, neste caso, sendo vedado o acúmulo de bolsa.

9.7 Caso haja impedimento por parte do monitor de receber o auxílio monitoria, o mesmo poderá exercer de forma voluntária a monitoria da referida disciplina e o reembolso financeiro desta será transferido para as disciplinas de monitoria voluntária, segundo a ordem do Quadro 2 do item 3 deste edital.

9.8 Os alunos aprovados deverão procurar as Coordenadorias de Curso, **impreterivelmente**, no dia **16/09/2019** durante a reunião junto a Coordenadoria do Curso para manifestar interesse na vaga e proceder a entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação);
- b) Cópia do CPF;
- c) Dados bancários (cópia do cartão de Conta-Corrente em qualquer banco ou Conta Poupança na Caixa Econômica Federal).

9.9 Os candidatos que não comparecerem nas Coordenadorias no dia 16/09/2019, serão considerados desistentes, e será realizada a convocação do suplente.

10. Da bolsa:

10.1 O valor da bolsa será de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais).

10.2 A bolsa terá vigência a partir da data de início da efetiva execução das atividades de monitoria.

10.3 Após o resultado do processo de seleção, a coordenadoria do curso deverá encaminhar à Coordenadoria Geral de Ensino, o nome, os documentos e os dados bancários do aluno monitor, para fins de viabilização das bolsas.

10.4 A bolsa será cancelada:

- a) por desistência do bolsista;
- b) por solicitação do coordenador do curso;
- c) se verificado o recebimento de qualquer tipo de bolsa, estágio remunerado, vínculo empregatício ou qualquer tipo de recursos financeiro obtido por meio de projeto devendo o bolsista efetuar o ressarcimento dos valores junto à Diretoria de Ensino;
- d) por ausência de parte do aluno às atividades programadas.

11. Do cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	26/08/2019	Murais e sítio eletrônico do Campus
Inscrição	27 a 30/08/2019	Coordenadorias dos Cursos
Prova	03/09/2019	Locais serão divulgados pelas Coordenadorias do Curso
Divulgação do Resultado Parcial	10/09/2019	Murais e sítio eletrônico do Campus
Recurso	11/09/2019	Coordenadoria de Protocolo e Arquivos
Resultado após Recurso	13/09/2019	Sítio eletrônico do Campus
Reunião e Entrega da documentação nas Coordenadorias	16/09/2019	Coordenadorias dos Cursos
Divulgação do Resultado Final	17/09/2019	Sítio eletrônico do Campus
Início das atividades	18/09/2019	-

12. Das Disposições Gerais:

12. O exercício da monitoria será cancelado sob circunstâncias específicas estabelecidas no Regulamento do Programa de Monitoria do Campus de Alegre.

12.2 Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com a Instituição.

12.3 Os monitores que cumprirem as atividades constantes deste edital, farão jus ao Certificado de Participação.

12.4 No caso da monitoria voluntária, o monitor não fará jus à bolsa, apenas à certificação. Todos os procedimentos de seleção, registro e acompanhamento deverão ser seguidos.

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e pela Comissão Permanente responsável pela Assistência Estudantil em conjunto com as coordenadorias de cursos.

Alegre, 26 de agosto de 2019.

JACYARA CONCEIÇÃO ROSA MARDGAN

Diretora da Diretoria de Ensino
Portaria nº 1.095, de 10/05/2019
D.O.U. de 13/05/2019

MARIA VALDETE SANTOS TANNURE

Diretora-Geral
Portaria nº 3271, de 22/11/2017
D.O.U. de 23/11/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS DE ALEGRE

Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre), Km 47 – Distrito de Rive – Caixa Postal 47 – 29500-000 – Alegre – ES

28 3564-1800

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA DOS CURSOS SUPERIORES – 03/2019

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) Candidato(a): _____ Inscrição: _____

Curso: _____ Período: _____

Vaga pleiteada	Disciplinas	Vagas	Professor Responsável

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável pela inscrição

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA DOS CURSOS SUPERIORES – 03/2019

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) Candidato(a): _____ Inscrição: _____

Curso: _____ Período: _____

Alegre – ES, _____ de agosto de 2019.

Assinatura do responsável pela inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS DE ALEGRE

Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre), Km 47 – Distrito de Rive – Caixa Postal 47 – 29500-000 – Alegre – ES

28 3564-1800

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA DOS CURSOS SUPERIORES – 03/2019

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Eu, _____, discente do Curso Superior de _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus de Alegre, matrícula nº _____, venho interpor RECURSO com base nos fundamentos descritos a seguir:

Exposição de motivos

Nestes termos, peço deferimento.

Alegre – ES, _____ de setembro de 2019.

Assinatura por extenso

COMPROVANTE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Recebido em: ____/____/____

Assinatura do servidor responsável

Nome do aluno	Data	Hora início	Hora final

Total de carga horária desenvolvida: ____ h ____ min
Número total de alunos atendidos: _____
Número médio de alunos atendidos por dia: _____

Assinatura do Monitor

Assinatura do Professor Orientador

Esta ficha deverá ser preenchida pelo aluno e entregue a professor da disciplina que, depois de assiná-la, deverá encaminhar à Coordenadoria do Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS DE ALEGRE

Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre), Km 47 – Distrito de Rive – Caixa Postal 47 – 29500-000 – Alegre – ES

28 3564-1800

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA DOS CURSOS SUPERIORES – 03/2019

ANEXO III – RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DE MONITORIA (a ser preenchido pelo aluno/monitor e entregue ao professor responsável ao final do período)

Nome do aluno:	
Curso:	
Professor responsável:	
Disciplina:	
Carga horária total da disciplina:	Carga horária desenvolvida pelo monitor:
1. Em seu trabalho como monitor, quais conteúdos da disciplina foram mais solicitados pelos alunos?	
2. Quais foram as principais dificuldades apresentadas pelos alunos?	
3. Quais foram as principais dificuldades enfrentadas por você em seu trabalho como monitor?	
5. Contribua com sugestões para um melhor desempenho ao próximo monitor:	
6. O professor responsável agiu de forma a possibilitar seu adequado desempenho junto aos alunos?	
() Sim () Não	

Alegre – ES, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Monitor

Assinatura do Professor Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS DE ALEGRE

Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre), Km 47 – Distrito de Rive – Caixa Postal 47 – 29500-000 – Alegre – ES

28 3564-1800

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA DOS CURSOS SUPERIORES – 03/2019

ANEXO IV – SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Atesto que o(s) aluno(s) _____
_____ cumpriram
todas as atividades descritas no Edital nº 03/2019, portanto, faz(em) jus ao recebimento do auxílio
monitoria no período de ____/____/2019 a ____/____/2019.

Alegre – ES, ____ de _____ de 2019.

Assinatura e carimbo do Coordenador de Curso